



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO

0020575-27.2022.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA

Fl. 1

**DESEMBARGADOR RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS
COSTA**

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

Polo Ativo: SIND DOS TRAB EM EMP DE TELECOM E OP MESAS
TELEF EST RGS - Adv. Ana Rita Correa Pinto Nakada
Polo Passivo: SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A.
- Adv. Ricardo Silveira Peixoto
Polo Passivo: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Adv. Rodrigo
Linne Neto
Polo Passivo: BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA S.A. -
Adv. Luiz Eduardo Amaral de Mendonca
Terceiro: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Terceiro: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES
S/A - Adv. Sergio Carneiro Rosi
Terceiro: SERGIO CARNEIRO ROSI

Origem: Tribunal Regional do Trabalho

Distribuição PJe: 08/04/2022 (2º Grau)

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Ao **primeiro** dia do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **14** horas, no formato híbrido (presencial e por videoconferência), é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional Marcelo Goulart.

Presente o requerente SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRESAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO

0020575-27.2022.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA

Fl. 2

DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, por Gilnei Porto Azambuja, Augusto Retamal, Cleber Anderson de Moraes e Flávio Rodrigues, acompanhados de sua procuradora, Adv. Ana Rita Correa Pinto Nakada.

Presente a requerida SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A., por Edimilson Alves Oliveira, acompanhado de seus procuradores, Advs. Henrique Hermann, Ricardo Peixoto, Carolina Vaz e Douglas Tostes.

Presente a requerida BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. - V-TAL, por Telma Andrioli, acompanhada de seu procurador, Adv. Jacques Rasinovsky Vieira.

Presente a requerida TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por Maria de Lourdes Aguiar, acompanhada de seus procuradores, Advs. Sérgio Carneiro Rosi e Felipe Guimarães Rosa Lopes.

Após debates, chegou-se ao seguinte encaminhamento:

O Sindicato-requerente e a SEREDE informam que concluíram o acordo coletivo, dando por encerrada a negociação nesse particular. A empresa V-TAL ratifica a informação de que a empresa TELEMONT ganhou a concorrência para operar no Rio Grande do Sul.

A empresa TELEMONT informa que deve absorver, por ora, aproximadamente 318 trabalhadores, que terão contrato encerrado com a SEREDE e que já está em negociação para concluir eventual acordo coletivo diretamente com o SINTTEL.

O SINTTEL registra que permanece sem solução à extinção de 200 postos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO

0020575-27.2022.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA

Fl. 3

de trabalho por conta dessa migração, visto que a SEREDE extinguirá o contrato de trabalho de 519 empregados e apenas 318 serão aproveitados pela TELEMONT.

Pelo procurador da V-TAL, foi esclarecido que tanto a empresa SINOS quanto a NORTH SOLUTIONS são empresas de campanhas, que podem ou não vir a ser acionadas.

Face ao êxito na negociação com a SEREDE e o prosseguimento da negociação direta com a empresa TELEMONT, o SINTTEL dá por encerrada a presente mediação.

Pelo Vice-Presidente, foi dito que o Tribunal está satisfeito com a mediação e se coloca à disposição sempre para colaborar na aproximação das partes, na solução de demandas coletivas.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 14h47min.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

.Vice-Presidente do TRT da 4ª Região

Porto Alegre, 1º de junho de 2022 (quarta-feira).